



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0962/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201600037000745, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 3620/2017-GGP/SSP, de 20 de julho de 2017, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88,


RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER à servidora FABÍOLA DE OLIVEIRA BARROS FLEURY, inscrita no CPF n. 716.539.021-91, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL, de 01 (um) mês relativa ao terceiro mês do 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 09/10/2017 a 09/11/2017.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária


Juliana Barroso
Chefe de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública e
Administração Penitenciária